



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

TETRACAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 16.132, de 21/5/2024)

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Santo Cristo, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de parceria, mediante termo de fomento a ser celebrado com a Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Blumengarten, para execução da 38ª Festa Alemã/Oktoberfest de Santo Cristo, no período de 1º a 28 de outubro do corrente ano, considerando que é público e notório que se trata da única instituição do gênero existente no município, inexistindo qualquer outra entidade privada e sem fins lucrativos que possua *know-how* para organizar o evento, considerando a evidenciada singularidade da entidade e do trabalho prestado, bem como a inexistência de outras entidades similares no âmbito do município, que pudessem prestar trabalho de natureza idêntica.

Ainda, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Santo Cristo, 6 de setembro de 2024.

Adair Philippsen,
Prefeito.

(Documento subscrito eletronicamente, conforme comprovante em anexo)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



Este documento foi gerado eletronicamente no dia 06/09/2024, pelo usuário ADAIR PHILIPPSEN às 17:19:21, conforme o horário de Brasília.
Documento disponível em:
<https://gedapi.abase.com.br/Ged/docPublico?RowGuid=f5efab9f-4f3a-4067-8916-af1beeffdfef>.
Utilize o código para verificar se este documento é válido no link:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos>
Código para verificação: f5efab9f 4f3a